DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2022

"Concede o Diploma "Cidadão Tabaiense".

A Câmara Municipal de Tabaí Decreta:

Art. 1º - É concedido o Diploma **"Cidadão Tabaiense"** no ano de 2022, aos seguintes Cidadãos que se destacaram na sociedade Tabaiense: **Sr. Marli Becker Silva, Namir Pereira Sarmento, Zenir do Rosário Paz, André Evandro Becker, Casildo Pereira Sarmento, Édipo Ederson da Motta, Celson Kappaun, Cairo Conceição dos Santos, Maria de Lourdes Togni.**

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL DE TABAÍ, 21 de outubro de 2022.

Ver. Pedro Airton Araújo dos Santos
Presidente da Câmara Municipal

Registre-se e Publique-se.

Ver. Mauro Sérgio de Vargas
1º Secretário da Mesa